



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 8.304 /2020**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Aléssio Trindade de Barros, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido construir um Ginásio de esportes no Distrito de Santa Luzia do Seridó, Picuí – PB.

**JUSTIFICATIVA**

O município de Picuí situa-se na Mesorregião da Borborema e Microrregião Seridó Oriental Paraibano, abrangendo uma área de 661,66 km<sup>2</sup> e população estimada pelo IBGE em 2018 é de 18.706 habitantes. A cidade está distante cerca de 230,00 km da Capital João Pessoa, sendo seu acesso, a partir de João Pessoa.

A importância da prática esportiva nas escolas, através da disciplina de Educação Física, pois o esporte desenvolve não somente o físico, mas também a parte social, cognitiva, o trabalho em equipe, a disciplina e a determinação. Além do mais, os ginásios poliesportivos servem ainda para a promoção de feiras de ciências, de apresentações culturais, ensaios das bandas marciais ou fanfarras e outras atividades desenvolvidas pelas escolas.

A construção de ginásio, ou mesmo uma quadra coberta, resolveria um problema de ausência de equipamentos públicos para prática esportiva no distrito de Santa Luzia do Seridó, tornando acessíveis aos vários tipos de esportes como futsal, voleibol, handebol, basquetebol, além de atividades culturais, capacitações, formação e intercâmbios de caráter territorial. Razão pela qual solicitamos o acolhimento integral do nosso pleito, tendo como objeto principal a construção de um ginásio de esportes atenderá a população do distrito e mais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

02 escolas sendo uma da rede estadual e outra municipal, pleito que é totalmente justificável pela sua importância, relevância e função social.

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB. Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2020.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**